

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **0005-2009**

Autor: **Mesa Diretora da Câmara**

“Institui o programa 'Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente' neste Município”

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0005-2009, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2009.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Presidente da Comissão

RAFAEL DE CASTRO
Vice-Presidente e Relator

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 0005-2009

Autor: **Mesa Diretora da Câmara**

“Institui o programa 'Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente' neste Município”

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este projeto visa implantar um programa de conscientização e educação ambiental nos bairros deste município.

O programa 'Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente' pretende contemplar um bairro do Município a cada 12 (doze) meses.

Sendo que, os Vereadores desta Casa, no uso das atribuições do mandato, estarão interagindo com os munícipes residentes no bairro selecionado, objetivando a conscientização e participação da população sobre hábitos ambientalmente corretos.

Várias medidas deverão ser implantadas no bairro selecionado, conforme art. 3º do presente Projeto de Decreto Legislativo, tais como: realização de diagnóstico do bairro selecionado, elaboração de cronograma de ações, orientação à população sobre coleta seletiva, que será realizada por meio de material elaborado para esse fim e instalação de coletores de lixo de forma seletiva.

Importante destacar ainda, que entre o bairro selecionado e a Câmara Municipal, será firmado um Termo de Compromisso, visando garantir o empenho de todos para a realização desse Programa, que poderá contar também com convênios e parcerias que garantam a efetivação do disposto nesse Projeto de Decreto Legislativo.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005-09, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2009.

RAFAEL DE CASTRO
Relator